



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 1383, DE 30 DE OUTUBRO DE 2025

Alterar as Portarias Progepe nº 127/2020, nº 526/2022 e nº 872/2024 que concederam progressões, ao servidor HENRIQUE COELHO KAWAMURA, Professor do Magistério Superior.

A PRÓ-REITORA ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, nomeada pela Portaria GR nº 613, de 08 de novembro de 2023, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria Progepe nº 630, de 23 de setembro de 2020, no uso de suas atribuições, de acordo com a Lei 12.772 de 28 de dezembro de 2012, o Parecer de Força Executória nº 00111/2024/E-EATE/EADM4//PGF/CGU e o que consta no processo nº 23422.024121/2024-67, RESOLVE:

Art. 1º Alterar a Portaria nº 127/2020/Progepe, publicada no Boletim de Serviço nº 15, de 04/04/2020.

Art. 2º O Art. 1º passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º.....

a partir de 03/07/2019." (NR)

Art. 3º Alterar a Portaria nº 526/2022/Progepe, publicada no Boletim de Serviço nº 89, de 18/05/2022.

Art. 4º O Art. 1º passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º.....

a partir de 03/07/2021." (NR)

Art. 5º Alterar a Portaria nº 872/2024/Progepe, publicada no Boletim de Serviço nº 153, de 29/08/2024.

Art. 6º O Art. 1º passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º.....

a partir de 03/07/2023." (NR)

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

ELIANE REGINA SACKSER

Portaria nº 1383/2025/Progepe, com publicação no Boletim de Serviço nº 200, de 31 de Outubro de 2025.